



*OUTUBRO 2022*

## **COMUNICADO – NOVO ANO HIDROLÓGICO**



### **O Serviço Municipal de Protecção Civil de Ferreira do Zêzere informa:**

O ano hidrológico é um período de 12 meses compreendido entre o início de duas estações de chuva consecutivas, que varia consoante o hemisfério. No hemisfério norte, começa em setembro ou outubro. Em Portugal começa oficialmente a 1 de outubro e termina a 30 de setembro.

No início do ano hidrológico deve-se estar alerta para os efeitos das primeiras precipitações fortes, muitas vezes acompanhadas com potentes rajadas de vento e com o aumento da agitação marítima.

#### **Neste período importa estar preparado, nomeadamente para:**

- **Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais;**
- **Cheias motivadas pelo transbordo do leito de alguns ribeiros, em especial nas áreas ardidas;**
- **Queda de taludes ou deslizamentos motivados pela perda de consistência do solo.**

**Estes cenários podem ser prevenidos se, atempadamente, forem tomadas medidas que anulem ou minimizem os seus efeitos.**

**Inundações em zonas urbanas**, causadas por acumulação de águas pluviais derivadas de chuvas intensas em curto período de tempo, por obstrução dos sistemas de escoamento, devido ao arrastamento de resíduos sólidos até sarjetas, sumidouros e valetas, podendo provocar cortes de vias de comunicação ou mesmo inundações nos pisos mais baixos de edifícios.

**Instabilização de vertentes**, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas e outros) motivados pela infiltração da água, podendo ser potenciados pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais, ou por artificialização do solo, com a possibilidade de provocar/aumentar a instabilidade de solos, de rochas e taludes, com potenciais acidentes associados a estes eventos.

**Arrastamento para as vias** rodoviárias de objetos soltos ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de **episódios de vento forte**, que podem causar acidentes com veículos em circulação ou transeuntes na via pública.



**O Serviço Municipal de Proteção Civil recomenda à população em geral a tomada das necessárias medidas preventivas, nomeadamente:**

- Cada cidadão deve tomar uma atitude pró-ativa, assegurando a **desobstrução dos sistemas de escoamento** de águas pluviais dos quintais, varandas, caves e garagens e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações, bem como verificar os sistemas de bombagem existentes.
- **Desobstruir as linhas de água** principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento;
- **Repor coberturas** de edifícios em obras;
- **Recolher ou triturar os resíduos** resultantes do corte dos salvados das áreas ardidadas localizadas nas margens das linhas de água e de catividades agrícolas e florestais existentes nas margens das linhas de água;
- **Regularização de eventuais situações de desmoronamentos das margens** das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos;
- **Inspeção visual de diques** ou outros aterros longitudinais às linhas de água, destinados a resguardar os terrenos marginais;
- **Identificação de novos "pontos críticos"** (aglomerados populacionais, edificações, vias de comunicação, pontes/pontões, etc.).

**EM CASO DE NECESSIDADE CONTACTE OS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA,  
AS FORÇAS DE SEGURANÇA OU A PROTECÇÃO CIVIL MUNICIPAL**

**BOMBEIROS Ferreira do Zêzere – 249 361170**

**GNR Ferreira do Zêzere – 249 360100**

**Serviço Municipal de Proteção Civil – 249 360155**

**Nº EUROPEU DE EMERGÊNCIA – 112**